



RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 7/2023 – M.C.A., que tem por objeto

Lote 1 - Serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica no telhado da Central de Reciclagem em Céu Azul-PR, com a elaboração do projeto e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso a rede da Concessionária COPEL, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação, ajuste de estrutura e da entrada do padrão para funcionamento do referido sistema, com Potência Total das Placas Solares de 95 a 101 kWp e a Potência Nominal do Inversor de 75 Kw, referente plano de aplicação do Convênio nº 4500062529/Itaipu

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu Habilitar/Inabilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA	HABILITADA/ INABILITADA
1- GT SOLAR SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 29.753.587/0001-91	HABILITADA
2 - NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA, CNPJ 29.564.361/0001-42	HABILITADA
3 - FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA, CNPJ 29.411.076/0001-91	HABILITADA
4 - HBM ENERGIA SOLAR LTDA-EPP, CNPJ: 32.441.564/0001-56.	INABILITADA
5 - IG ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, CNPJ: 06.207.350/0001-00	HABILITADA
6 - HASS SOLAR/HASS SOLUÇÕES, CNPJ: 15.414.015/0001-73.	HABILITADA
7 - PROENERGY ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.772.278/0001-00	HABILITADA
8 - ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA, CNPJ: 11.451.824/0001-01	HABILITADA
9 - SS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.413.218/0001-03	HABILITADA
10 - AZUL INSTALAÇÃO SOLAR LTDA	HABILITADO
11 - TDA ENGNHARIA LTDA, CNPJ: 36.316.345/0001-04	HABILITADA
12 - INSTEL SOLAR – ERP ENERGIAS RENOVAVEIS PARANA LTDA, CNPJ: 29.941.677/0001-06,	HABILITADA
13 - ENERGY + ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA, CNPJ: 36.033.806/0001-23	HABILITADA
14 - BDL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTA, CNPJ: 23.792.191/0001-77,	INABILITADA
15 - MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 04.384.015/0001-51	INABILITADA
16 - EXITUS ENERGIA LTDA,	HABILITADA
17 - PROAUT LTDA, CNPJ:44.257.637/0001-80,	HABILITADA
18 - MIGRE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 42.894.096/0001-29,	HABILITADA
19 - KR SOLAR SYSTEM ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA, CNPJ: 30.049.835/0001-05	HABILITADA
20 - ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTA, CNPJ: 40.578.862/0001-10	HABILITADA
21 - VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.943.468/0001-00	INABILITADO
22 - ENERLIGSOLAR FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 13.665.448/0001-76	HABILITADA
23 - M. SAMBATTI COMECIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.390.257/0001-67	HABILITADA
24 - ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.315.935/0001-89	HABILITADA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

25 - JOSÉ G BERTA SISTEMAS FOTOVOLTAICO, CNPJ: 25.696.186/0001-96	INABILITADA
26 - SGP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.475.260/0001-35	HABILITADO
27 - T. L. LENS SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR, CNPJ 31.557.012/0001-45	HABILITADA

A empresa M. SAMBATTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, apresentou Negativa do FGTS vencida em 20/07/2023, considerando que apresentou declaração de ME/EPP e após diligenciado junto ao site da Caixa foi possível verificar a regularidade da empresa perante o FGTS, sendo emitida Certidão e anexada ao processo, conforme item 13.7 do edital; Quanto ao apontamento registrado em ata, da licitante possuir capital social diferente do constante no registro da empresa junto ao conselho, entende-se que quando a licitante apresenta Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Técnicos e dentro do prazo de validade, atende as condições de habilitação estabelecida no edital no que se refere a comprovação do seu registro perante o conselho;

A empresa NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA, CNPJ 29.564.361/0001-42, deixou de apresentar a Negativa Federal e Negativa Estadual, e após diligenciado junto aos sites da Receita Federal e Receita Estadual, foi possível verificar a regularidade perante a Receita Federal e Receita Estadual, sendo emitidas as certidões e anexada ao processo, conforme item 13.7 do edital;

A empresa VIRTUAL SMART HOME AUTOMAÇÕES LTDA, apresentou índices contábeis de LG = 7,75, LC = 7,75, SG = 9,12, cujos valores diferem do balanço apresentado, ou seja apresenta balanço do ano de 2021, assim não é possível aferir os índices declarados pelo representante da empresa e pelo contador, conforme declaração apresentada;

A empresa MIGRE ENERGIA SOLAR LTDA, quanto ao seu enquadramento como ME/EPP, a licitante apresenta declaração emitida em 25 de janeiro de 2023 e assinada pelo contador, declarando o enquadramento como EPP, no entanto observa-se no balanço apresentado, que registra a Receita Operacional Bruta de R\$ 6.189.261,39 em 31/12/2022, nesses termos está desenquadrada dos benefícios de ME/EPP previsto na Lei Complementar 123/2006 por apresentar faturamento superior a R\$ 4.800.000,00, no entanto tal fato não é motivo de inabilitação da empresa na licitação, apenas a perda dos benefícios previstos para as ME/EPP.

A empresa MULTI-AÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 04.384.015/0001-51, apresentou índices contábeis de Liquidez Geral = 0,54, Liquidez Corrente = 0,67, apresentando assim índices inferiores a “1”, mínimo estabelecido no item 5 do edital, restando inabilitada quanto a habilitação financeira.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

A empresa HBM ENERGIA SOLAR LTDA-EPP, CNPJ: 32.441.564/0001-56, não apresentou atestado e/ou declaração em nome da proponente (atestado operacional), conforme item 10.2 item 3) Quanto à Qualificação Técnica, letra “e”, apresentando apenas atestado emitido pela empresa Floresta Hotelaria e Turismo Ltda, no entanto o atestado não faz menção a empresa HBM como executora do contrato, mas apenas em nome da responsável técnica Jessica Daniele Costa Vieira.

A empresa KR SOLAR SYSTEM ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA, CNPJ: 30.049.835/0001-05, apresentou atestado emitido pela empresa JD Deliberal, a licitante apresentou ainda a primeira página do CAT 2563/2021, percebendo que o atestado faz parte do CAT, promoveu-se diligência junto ao site do CREA obtendo a íntegra do CAT 2563/2021, sendo constatada a autenticidade do documento apresentado. Procedimento de diligência para esclarecer a dúvida apontada, afastando o formalizarmos exagerado e em conforme previsto no item 13.7 do edital.

A empresa SS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.413.218/0001-03, apresentou CAT nº 252023146586, assim conforme tarja de identificação do CAT no lado esquerdo, é possível verificar que o CAT é composto por 3 páginas, assim na página 3 consta o atestado, não sendo percebido inicialmente a autenticidade e vinculação ao CAT devido ao grampo da encadernação encobrir a identificação.

A empresa JOSÉ G BERTA SISTEMAS FOTOVOLTAICO, CNPJ: 25.696.186/0001-96, apresentou ato constitutivo em conformidade com o estabelecido no edital, assim o fato de apresentar Certidão Simplificada desatualizada não é motivo para inabilitação. Deixou de apresentar cartão de CNPJ no entanto diligenciado junto aos documentos de cadastro de fornecedor do Município e site da Receita Federal foi suprida a falha conforme item 13.7 do edital. As declarações apresentadas para habilitação consta com assinatura de Cezar Augusto Vicentim, no entanto não foi apresentada procuração para tal, sendo que o mesmo não compõem o quadro societário. Foi apresentado o vínculo entre a empresa e o engenheiro sem a autenticidade da cópia, Nesses termos por apresentar documentação em inconformidade e declaração sem a comprovação da competência da pessoa que assinou, fica inabilitada na presente licitação;

A empresa BDL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTA, CNPJ: 23.792.191/0001-77, apesar de apresentar declaração de ME/EPP, em seu balanço apresenta em 31/12/2022 faturamento de R\$ 28.635.632,84, perdendo assim os benefícios para ME/EPP previstos na Lei Complementar nº 123/2006, por ter faturamento superior a R\$ 4.800.000,00. Ainda apresenta Negativa Municipal vencida e diante do desenquadramento de ME/EPP perde o benefício de regularização tardia. Ainda apresenta Atestado Operacional sem autenticação. Ainda apresenta contrato de vínculo com o engenheiro sem Autenticação.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Pertinente a empresa VIRTUAL SMART, referente ao apontamento registrado em ata, observamos que a regularidade jurídica, especialmente no item “g” pode ser comprovada tanto pela ato constitutivo quanto pela Certidão Simplificada emitido pela Junta Comercial, Assim a documentação apresentada é suficiente para habilitação da licitante, considerando que a Certidão Simplificada apresentada com data de emissão de 10/07/2023, trata-se de documento atualizado e suficiente para habilitação no item.

No edital para habilitação estabeleceu-se a necessidade de apresentação de Atestado para qualificação técnica-operacional da empresa e Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT para qualificação do profissional técnico, conforme transcrito:

3) Quanto à Qualificação Técnica:

....

e) atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 04.2, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
- Elaboração de Projeto e aprovação junto a Copel concessionária ou fornecedora de energia de Usina Fotovoltaica - Implantação de Usina Fotovoltaica	de no mínimo 50Kw

Obs.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida, sendo permitida a soma de atestados ou declarações.

...

h) “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável(eis) técnico(s) indicado na declaração da letra “e”, emitido(s) pelo “CREA/CAU/CFT”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2,

Observa-se que para habilitação e comprovação da qualificação técnica do profissional é solicitado a apresentação de CAT emitido pelo conselho competente (CREA/CAU/CFT), de execução de no mínimo uma obra semelhante. Nesses termos os licitantes apresentam os respectivos CAT, sendo observado e manifestado que dentre os licitantes houve a apresentação de CAT sem registro de atestado.

Nesses termos manifestamos quanto ao atendimento do edital, quando da apresentação de CAT, pois no edital não foi estabelecido a necessidade dos CAT estarem acompanhados de atestados, sendo que, foi solicitado atestado operacional em nome da licitante conforme item Letra “a”. Pois quando o licitante apresenta CAT emitido pelo respectivo conselho, atestando que o profissional executou serviços similares ao objeto da licitação, não se vislumbra irregularidade no documento apresentado ou desqualificar a capacidade



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

técnica do profissional quando o Conselho o atesta através do CAT, ou exigir agora atestado anexo ao CAT quando a condição não foi prevista n edital.

Finalizamos enfatizando que para julgamento da licitação buscou-se diligenciar junto a documentos apresentados em Cadastro de Fornecedores, sites oficiais, e assim suprir possíveis dúvidas sanáveis, afastando o excesso de formalismo no julgamento da habilitação.

Registramos que foi recebido no dia 25/07/2023 às 11:20 horas pela recepcionista Thamires, entregue pelos correios, involucro da empresa BGE ENERGIA SOLAR LTDA, assim diante da entrega tardia do envelope, após a abertura da licitação, os mesmos ficarão fechados e guardados para retirada pela empresa após concluídos os tramites da licitação.

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal até **às 17:00 Horas do dia 02 de agosto de 2023**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 26 de julho de 2023.


Eloi Kafer
Presidente


Abraão Eckardt Rocha
Membro


Juraci Gallon
Membro